

- Progressão salarial por merecimento;
- Promoção: para a **CLASSE II do cargo de Soldador, Referência 104**, através de avaliação interna, conforme as determinações da **Seção II do Capítulo V** da presente Lei e Decreto Regulamentador.

I - Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**II - Principais Atribuições:**

- 1 - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
- 2 - zelar pela guarda e conservação de valores, livros, documentos e equipamentos da unidade;
- 3 - fazer a conciliação de contratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando correção;
- 4 - articular com a rede bancária, a fim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas;
- 5 - realizar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários;
- 6 - executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis;
- 7 - redigir correspondências e emitir pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- 8 - corrigir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral;
- 9 - elaborar a demonstração financeira consolidada;
- 10 - fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- 11 - orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- 12 - conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outros;
- 13 - conferir a emissão de guias de pagamento;
- 14 - executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária;
- 15 - examinar empenho de despesas e a existência de saldo nas dotações, auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita;
- 16 - escriturar contas correntes diversas;
- 17 - auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas;
- 18 - fazer averbações e conferir documentos contábeis;
- 19 - preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados, especificando saldos, para facilitar o controle financeiro;
- 20 - auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial;
- 21 - estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- 22 - informar processos, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- 23 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Técnico Completo em Contabilidade, com registro profissional no respectivo órgão de classe.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 203

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

I - Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**II - Principais Atribuições:**

- 1 - executar e atualizar o cadastro dos sistemas de água e esgotamento sanitário;
- 2 - supervisionar obras e serviços de saneamento, compreendendo sua execução, de acordo com as ordens e instruções recebidas;
- 3 - executar os trabalhos típicos de desenhos técnicos, como projetos, croquis, levantamentos topográficos, medições e orçamentos;
- 4 - organizar o acervo técnico;
- 5 - promover o levantamento de dados;
- 6 - auxiliar na apropriação de dados das perdas físicas dos sistemas de abastecimento de água;
- 7 - auxiliar na apropriação dos custos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- 8 - elaborar relatórios afetos à sua área de atuação;
- 9 - orientar, tecnicamente, os serviços operacionais, de natureza técnica, quando solicitado;
- 10 - representar a Instituição, quando solicitado pela chefia;
- 11 - manter o asseio em sua área de trabalho;
- 12 - zelar, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- 13 - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- 14 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Técnico Completo em Edificações, com registro profissional no respectivo órgão de classe.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 203

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão Salarial por merecimento.

I - Cargo: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**II - Principais Atribuições:**

- 1 - apoiar e executar os programas e o controle da operação eletromecânica das estações elevatórias de água e esgoto;
- 2 - proceder à manutenção periódica preventiva das bombas, motores e aparelhos, inclusive os de precisão;
- 3 - manter em funcionamento todos os aparelhos, motores e bombas utilizadas na operação dos sistemas de água e esgoto;
- 4 - manter registros atualizados dos dados técnicos dos equipamentos elétricos e hidráulicos;
- 5 - dimensionar a quantidade de material necessário para suas atividades;
- 6 - dimensionar e instalar fiação elétrica, quadro de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação;
- 7 - testar circuitos de instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão elétricos ou eletrônicos, para diagnósticos de seus componentes e manutenção de seu adequado funcionamento;
- 8 - reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;
- 9 - orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto às medidas de segurança e ao uso de equipamento protetor, para o desempenho das tarefas;
- 10 - desenvolver os trabalhos eletrotécnicos de montagens e instalações nos painéis de acionamento dos equipamentos eletro-eletrônicos;
- 11 - quantificar e qualificar as peças e componentes a serem utilizados nos painéis de comando;
- 12 - elaborar relatórios afetos à sua área de atuação;
- 13 - representar a Instituição, quando solicitado pela chefia;
- 14 - manter o asseio em sua área de trabalho;
- 15 - zelar, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- 16 - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- 17 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Técnico Completo em Eletromecânica, com registro profissional no respectivo órgão de classe.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 203

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão salarial por merecimento.

I - Cargo: TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO**II - Principais Atribuições:**

- 1 - executar atividades relativas à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente, através de conhecimento de informática e cartografia;
- 2 - fazer levantamento de informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, através de técnicas avançadas de posicionamento por satélite (GPS) e mapeamento por meio de técnicas de sensoriamento remoto;
- 3 - programar, operacionalizar e avaliar atividades de georreferenciamento, análise e desenvolvimento de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e de projetos de mapeamento automatizados referente ao tratamento de informações espaciais;
- 4 - elaborar relatórios afetos à sua área de atuação;
- 5 - orientar, tecnicamente, os serviços operacionais, de natureza técnica, quando solicitado;
- 6 - representar a Instituição, quando solicitado pela chefia;
- 7 - manter o asseio em sua área de trabalho;
- 8 - zelar, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- 9 - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;